

## **CONSELHO DA COMUNIDADE**

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)  
Instituído pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e doze, reuniram-se na Penitenciária Federal de Catanduvas, na sala de Reuniões, às nove horas e vinte e sete minutos, para a 19ª Reunião Ordinária do Conselho da Comunidade, constituído e instalado pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR, para atuar junto à Penitenciária Federal em Catanduvas – PR, os abaixo assinados. Abrindo a Reunião, a Terapeuta Ocupacional Deciane apresenta-se como novo membro da Divisão de Reabilitação da PFCAT. A Psicóloga Melissa deu boas vindas aos presentes, confirmando a leitura do Estatuto por parte dos presentes. É levantada a discussão a respeito do horário de início da reunião, com reclamação dos atrasos, definindo-se a tolerância de espera, bem como a assiduidade dos membros. Em seguida deu-se início à pauta, onde a Psicóloga Melissa passou a apresentar e discutir os principais tópicos do Estatuto: a elaboração de relatórios de visitas e entrevistas com os presos – definir datas e envio dos resultados ao Juiz; orientação e apoio às famílias de presos e egressos; O Oficial de Justiça Airton ressalta a necessidade do Conselho fomentar ações em benefício da comunidade de Catanduvas. Deciane destaca a apresentação de projetos pelo Conselho para verificar suas viabilidades sobre esse tema; Melissa esclarece que o Conselho é criado para que a comunidade fiscalize as atividades realizadas na Penitenciária com os recursos da Justiça Federal, em prol da mesma. A Presidente Daiane complementa que a verba é praticamente utilizada para suprir as necessidades da Penitenciária. Destaca a necessidade de um membro se responsabilizar por um projeto que adéque a utilização dos recursos tanto para uso interno como para a comunidade. Airton e Daiane se dispõem para tal levantamento; Airton destaca vários projetos relacionados a meio ambiente, educação, atividades culturais, dentre outros. Deciane salienta que o sistema federal não é privilegiado em relação a dados e índices que são supridos pelo sistema estadual para aquisição de verbas pelo FUNPEN. Melissa interrompe fazendo a apresentação do Defensor Público e comenta a respeito de solicitação feita pelo Juiz das necessidades atuais da Penitenciária para que a Justiça Federal disponha verbas, colocando à disposição do Conselho esse esboço. Melissa e Deciane esclarecem que a verba da Justiça Federal tem destinação certa aos setores, sendo que a flexibilidade para utilização em outras áreas é mínima. Sugere-se incluir projetos de outras áreas na destinação desse valor. Silvio destaca a importância da afinação do Conselho para a obtenção dos recursos, cumprindo as etapas burocráticas e registrando seus projetos junto aos órgãos públicos. Melissa chama a atenção para a nova composição do Conselho e distribuição dos cargos. Passa-se então para a apresentação dos cargos e voluntários para ocupá-los, instaurando-se assim uma Assembléia Geral cumprindo o disposto no Capítulo VI do Estatuto do Conselho “Das eleições”. Desta forma, ficam distribuídos os cargos: Presidente Marlene Machado, Vice-Presidente Airton Terra, Secretária Márcia

## **CONSELHO DA COMUNIDADE**

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)  
Instituído pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

Silva, Vice-secretária Daiane Parreira, Tesoureiro Hélio Bernartt, Vice-tesoureiro Dalva Bernart, Conselheiros Fiscais: Felipe Belache Kugler, Simone Yonekura, Ivete de Oliveira, Membros, Marizete Rodrigues, Silvio dos Santos, Sonia Dalellaste. Melissa comenta a respeito de contato feito por professora da escola do Alto Alegre a respeito de auxílio da Penitenciária à escola. Propõe o oferecimento de kits para Páscoa para serem entregues às crianças, como doação pessoal, sem utilização de recursos do Conselho. É discutido o tipo de ação, sugerindo-se a ampliação a outras escolas e faixas etárias. Fica estipulada como nova data de reunião treze de abril do corrente, às nove horas e trinta minutos. Em seguida, Melissa deu por encerrada a reunião às dez horas e quarenta e sete minutos, nada mais havendo a consignar, eu, Márcia Regina da Silva, Agente Penitenciário Federal designado para o ato, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada.

Daiane Regina Parreira  
Presidente do Conselho da Comunidade da PFCAT  
(OAB/Cascavel)

Melissa de Almeida Araújo  
Especialista em Assistência Penitenciária (Psicóloga)  
Chefe da Divisão de Reabilitação – Substituta

Deciane Figueiredo Mafra  
Terapeuta Ocupacional

Marlene Machado  
Diretora do Centro de Educação Infantil

Sonia Maria Dalellaste  
Coordenadora Pedagógica

**CONSELHO DA COMUNIDADE**

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)  
Instituído pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

Silvio dos Santos  
Secretário de Agricultura

Ivete Goreti de Carli de Oliveira  
Secretária da Ação Social

Terezinha Aparecida Oliveira  
Secretaria Municipal de Educação

Dalva Bernart  
Representante da Ass. de Catadores ambientais de Catanduvas

Hélio João Bernartt  
Presidente da Escola Especializada Pestalozzi

Simone Gregório Yonekura  
Assistente Social

Marizete de Fátima Rodrigues  
Assistente Social

Airton Terra  
Oficial de Justiça

**CONSELHO DA COMUNIDADE**

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)  
Instituído pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

Glauco Francisco Stremel Rosa  
Rotary Club de Cascavel

Erivaldo Tavares da Silva  
Rotary Club de Cascavel

Jorge Augusto Soares  
Médico

Felipe Belache Kugler  
Defensor Público

Márcia Regina da Silva  
Agente Penitenciário Federal